

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 52 (CINQUENTA E DUAS ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....09

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

VCH, TCE, EGQ, RIC, PPGSSDR, RIC/CURO, TGO, PPGEM, TGP, MGF, PEB, GSI, MOC, MSS, MCG, MMC,  
GMA, GQA, TET, GAG, GCO, TEM, FEF.....15

## SEÇÃO IV

### EDITAL

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO.....41

RESOLUÇÃO TGP.....46

COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE VETERINÁRIA.....49

COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE PSICOLOGIA.....50

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### COMUNICADO CEL 01/2017

**Assunto:** Homologação de candidatura

Comunicamos a homologação da chapa inscrita e aceita para participar do Processo de Consulta Eleitoral para o cargo de **Chefe e subchefe** do Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda, nos termos do art. 9º do RGCE.

Houve apenas uma chapa inscrita, composta pelos professores **LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA**, mat. SIAPE 1448843 (Chefe Departamental) e **GIL BRACARENSE LEITE** (Subchefe), mat. SIAPE 3714298.

Solicitamos ao GAR a publicação no Boletim de Serviço da chapa homologada.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2017.

GISELE GIANDONI WOLKOFF  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### **Parte 1:**

**PROGEPE, em 01/11/2017.**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de:

**GUILHERME BENTO DE FARIA LIMA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Comunicação Social (GCO), para Doutorado em Comunicação Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/01/2018 a 20/04/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.024325/2017-45).

**LOUISE CORDEIRO BORBA NOGUEIRA**, Psicólogo da Seção de Análise de Desempenho (SAD/CPTA/PROGEPE), para Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 02/01 a 31/07/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.009710/2017-62).

Publique-se

**PAULO ROBERTO TRALES**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#####

**SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO**  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**PROGEPE, em 06/11/2017.**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de **ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química de Volta Redonda (VQI), para Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo – SP, de 21/02/2018 a 19/02/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.073443/2017-87).

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **SUSPENDO**, a partir de 27/10 até 31/12/2017, a autorização de afastamento no País de **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO**, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), para Pós-Doutorado, na UFRJ, de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus limitado, publicada no BS-UFF 117, de 05/07/2017, Seção 2, p. 020, por motivo de autorização de afastamento do País, para realizar estágio de pesquisa, na Universidad de Valladolid, Espanha, com ônus limitado, publicada no DOU 200, de 18/10/2017, Seção 2, p. 22. (Proc. 23069.085479/2017-11).

Publique-se

PAULO ROBERTO TRALES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#####

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDA Nº. 12 de 25 de outubro de 2017.****SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** CAMILA DA SILVA COUTO**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

**Autorizo** a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo Nº.: 23069.079636/2017-41 - **CAMILA DA SILVA COUTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE nº 1894306. Período concedido **03/11/2017 a 17/12/2017**, por 44 (quarenta e quatro) dias, para a elaboração da dissertação do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva na UFF. – **PAULO ROBERTO TRALES – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL  
Diretora da EGGP

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDA, N.º. 13 de 25 de outubro de 2017.****SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** MAURICIO ADO RODRIGUES DE SOUSA**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

**Autorizo** a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo N.º.: 23069.079740/2017-36 - **MAURICIO ADO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1657682. Período concedido **23/10/2017 a 12/12/2017**, por 50 (cinquenta) dias, para a elaboração de dissertação do Curso de Mestrado em Economia Empresarial na Universidade Cândido Mendes. – **PAULO ROBERTO TRALES – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL  
Diretora da EGGP  
#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDA, Nº. 14 de 25 de outubro de 2017.****SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** FLÁVIO BUYS GONÇALVES**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

**Autorizo** a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo Nº.: 23069.023324/2017-83 - **FLÁVIO BUYS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 751673. Período concedido **01/10/2017 a 31/12/2017**, por 3 (dois) meses, para a elaboração da tese do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na UFF. – **PAULO ROBERTO TRALES – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL  
Diretora da EGGP

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDA, N.º. 15 de 25 de outubro de 2017.****SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** LUIZ STANISLAU NUNES CHINI**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

**Autorizo** a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo N.º.: 23069.079740/2017-36 - **LUIZ STANISLAU NUNES CHINI**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº 1096982. Período concedido **01/11/2017 a 31/12/2017**, por 2 (dois) meses, para a elaboração da tese do Curso de Doutorado em Ciências Médicas na UFF. – **PAULO ROBERTO TRALES – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL

Diretora da EGGP

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 094 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.050177/2017-14,

RESOLVE:

1 - **Remover** o(a) servidor(a) **CAROLINA SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE n.º1845693, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/GEPE – UORG 1370, para a Divisão de Perícia em Saúde – DPS/CASQ - UORG 1371, vinculada à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 095 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.022809/2017-50,

RESOLVE:

1 - **Remover** o(a) servidor(a) **MURIEL DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE n.º 1765216, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário – CGRU/AES – UORG 1943 , vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para a Faculdade de Nutrição – CMN – UORG 388.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 096 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.023421/2016-95,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **JOSÉ LUIZ GOMES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 6308738, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – EGH – UORG 589, para o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR – UORG 821.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 097 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001469/2016-42,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **DEBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1765216, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto Biomédico – CMB – UORG 379, para a Secretaria Administrativa da Faculdade de Nutrição – SA/CMN – UORG 389.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 098 de 30 de outubro de 2017.****EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23069.009872/2017-09,

**RESOLVE:**

1- **Remover** os servidores abaixo relacionados do quadro de pessoal da Coordenação de Pessoal Docente – CPD/PROGEPE, conforme quadro abaixo, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>UORG DE ORIGEM</b>	<b>UORG DE DESTINO</b>
<b>ELAINE RODRIGUES DE SOUZA BRITO</b>	<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1971313</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CPD/GEPE - UORG 1390</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE - DGLD/CPD UORG 1391</b>
<b>MARDEN LOPES JORDY</b>	<b>AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2160685</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CPD/GEPE - UORG 1390</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE - DGLD/CPD UORG 1391</b>
<b>RENATA MARTINS MANTUANO</b>	<b>AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2154960</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CPD/GEPE - UORG 1390</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE - DGLD/CPD UORG 1391</b>
<b>JOSÉ RENATO BEZ DE GREGÓRIO</b>	<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1096122</b>	<b>SEÇÃO DE ANÁLISE DE LOTAÇÃO DOCENTE - SALD/DGLD - UORG 1598</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE - DGLD/CPD UORG 1391</b>
<b>PRISCILA ALVES DOS SANTOS SANCHES</b>	<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1880522</b>	<b>SEÇÃO DE ANÁLISE DE LOTAÇÃO DOCENTE - SALD/DGLD - UORG 1598</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE - DGLD/CPD UORG 1391</b>
<b>ALICE GALVÃO DO RIO APA CALHEIROS</b>	<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1756002</b>	<b>SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO DOCENTE - SMOD/DGLD - UORG 1392</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE - DGLD/CPD UORG 1391</b>
<b>PAULO ROBERTO DA SILVEIRA</b>	<b>AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>139679</b>	<b>SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO DOCENTE - SMOD/DGLD -</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE -</b>

			<b>UORG 1392</b>	<b>DGLD/CPD</b> <b>UORG 1391</b>
--	--	--	------------------	-------------------------------------

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 17 de 31 de outubro de 2017.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1 - **Tornar** público o agradecimento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS aos discentes abaixo relacionados pelas premiações recebidas em reconhecimento aos trabalhos realizados e excelentes desempenhos. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar, também, aos docentes pelas notáveis orientações e resultados.

**XX SEMANA DE MONITORIA:**

1º LUGAR - Ciências Sociais Aplicadas I

Bolsista - **CARLOS HENRIQUE DE SÁ DA CONCEIÇÃO**

Orientadores - **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA E VANESSA DA SILVA GARCIA.**

**22º SEMANA DE EXTENSÃO DA UFF (SEMEXT) - XV Prêmio Josué de Castro de Extensão**

1º LUGAR – Tecnologia

Título - A Democratização e Expansão do Conteúdo da TV Universitária de Volta Redonda (TVR).

Relator: **ARTHUR NUNES LOPES**

Coordenador: **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**

**PIBITI/PIBIInova - Seminário de Iniciação à Inovação:**

1º LUGAR - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Título - Construção de uma Rede de Economia Solidária a partir do Circuito Curto Agroalimentar da UFF de Volta Redonda

Bolsista - **PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA**

Orientador - **LUIS HENRIQUE ABEGAO**

**XXVII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - Prêmio UFF Vasconcellos Torres:**

3º LUGAR - Ciências Sociais Aplicadas

Discente - **BRENO FELIPE RIBEIRO LEITE**

Orientador - **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME**

2 - Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 33 de 30 de outubro 2017.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 10810243; **PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 307121; **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1746919; e o discente **JOSÉ ALBERTO MUHLETHALER CHOUIN**, matrícula UFF nº M085.115.009; como membros titulares; o Professor **ANTONIO LOPES GAMA**, matrícula SIAPE nº 311326; e o discente **SERGIO MURILO DARUIS ROCHA FILHO**, matrícula UFF nº M085.115.016, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local, com vistas à condução do processo de consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Montagem Industrial da Escola de Engenharia e respectivo Colegiado de Curso.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 34 de 30 de outubro de 2017.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**RESOLVE:**

1 - **Elogiar** e agradecer aos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da Escola de Engenharia, integrantes do Grupo de Trabalho com vistas à organização e realização da XVII Semana de Engenharia da UFF, por ocasião da Agenda Acadêmica que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, foram os responsáveis pelo grande sucesso desse evento acadêmico, realizado no período de 23 a 26 de outubro de 2017:

**DOCENTES:**

- Prof. **ANDRÉ ABEL AUGUSTO** – SIAPE 3962419;
- Prof. **EDUARDO GOULART DE SAMPAIO** – SIAPE 304199;
- Prof. **FABIO TOSHIO KANIZAWA** – SIAPE 2317070;
- Prof. **FELIPE SASS** – SIAPE 1648428;
- Prof. **LIZANDRO DE SOUZA SANTOS** – SIAPE 2147093;
- Prof. **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA** – SIAPE 2034063;
- Prof<sup>ª</sup>. **PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO** – SIAPE 1278510;
- Prof<sup>ª</sup>. **RENATA GONÇALVES FAÍSCA** – SIAPE 2524327;
- Prof. **RICARDO PEREIRA GONÇALVES** – SIAPE 1863276;
- Prof<sup>ª</sup>. **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA** – SIAPE 2212879.

**DISCENTES:**

- **ALINE MANES DO CASTRO NUNES** – Matr. UFF: 115.041.004;
- **ANA CAROLINA BASTOS MOURÃO LEAL** – Matr. UFF: 216.027.104;
- **EDUARDO ARTUR DOS SANTOS FILHO** – Matr. UFF: 112.038.018;
- **FERNANDA DE SOUZA VIANNA** – Matr. UFF: 214.038.092;
- **GABRIEL DA COSTA PEÇANHA** – Matr. UFF: 115.027.024;
- **HENRIQUE BRUNO RIBEIRO** – Matr. UFF: 114.041.018;
- **MARYANE RIBEIRO SOARES** – Matr. UFF: 114.096.019;
- **MATHEUS MARTINS DE JESUS CUNHA SILVA** – Matr. UFF: 214.043.143;
- **RAFAELA DOS SANTOS BRISSON** – Matr. UFF: 115.096.035.

**COLABORADORES:****• Equipe Técnica da Escola de Engenharia:**

- **CAIO MELO DA SILVA** – Matr. UFF: 115.049.003;
- **CRISTIANO LEITE ORNELAS** – CPF: 077.136.437-70;
- **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS** – SIAPE: 1089388;
- **ERNANI RIBEIRO DE MELLO** – SIAPE: 1765920;
- **FRANCISCO CRUZ MACHADO** – CPF: 572.965.457-04;
- **GABRIEL ROMÃO** – SIAPE: 2076280;
- **GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA** – SIAPE: 1938476;
- **GERALDO VIANA COURA** – SIAPE: 307971;
- **MATHEUS VIEIRA GOMES BIBIANO** – Matr. UFF: 115.049.018;
- **NATÁLIA DA SILVA CORDOVIL** – CPF: 110.216.487-95;
- **PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO** – SIAPE: 307457;

- **ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA** – SIAPE: 306574;
- **ROSANA BARRETO DE SOUZA** – CPF: 036.880.267-13;
- **TAÍS OLIVEIRA DE FREITAS** – SIAPE: 2147477;
- **SAMUEL ROGÉRIO MILHOMEM LANGE** – Matr. UFF: 213.107.081;
- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ** – Secretária Administrativa da Escola de Engenharia / SIAPE: 0306717;
- Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA** – Consultor para Assuntos da Área de Planejamento da Escola de Engenharia / SIAPE: 6307315-2.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 22 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Coordenadora do Comitê Gestor do LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS (LAMATE).

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar CÉLIA MACHADO RONCONI**, SIAPE 1549847, como coordenadora do Comitê Gestor do LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS (LAMATE), pertencente à Central Analítica do Instituto de Química da UFF.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N.º 12 de 27 de setembro de 2017.**

**EMENTA:** Orientações no âmbito do Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC) sobre a metodologia a ser adotada para os cálculos de distribuição dos custos indiretos sobre termos de cooperação.

**O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Para efeitos do cálculo de distribuição de custos indiretos sobre os termos de cooperação, o Instituto de Ciência e Tecnologia deverá adotar o procedimento a seguir:

1 - **Realizar** o levantamento dos Custos Totais Indiretos do RIC no ano anterior. Entende-se por Custos Indiretos os seguintes itens:

- Mão de Obra Terceirizada (segurança, limpeza e manutenção)
- Energia Elétrica
- Água
- Telefonia
- Material de Consumo

2 - **Calcular** o valor médio mensal do total de Custos Indiretos;

3 - **Calcular** o percentual de alocação de pessoal do RIC, por meio da razão entre o Gasto Médio Mensal do Pessoal pelo valor da rubrica de pessoal do Termo de Cooperação;

4 - **Calcular** o produto do Valor Total Sem Despesas Operacionais do Termo de Cooperação pelo percentual calculado no item 3.

5 - Se o valor do item 4 for superior a 12%, o ressarcimento de Custos Indiretos deverá se limitar a 12% do total do Termo de Cooperação. Caso o valor seja inferior a 12% deverá se adotar o valor calculado no item 4.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras/ICT/UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR, N.º. 04, de 18 de outubro de 2017.**

**O Programa de Pós de Graduação de Serviço Social em Desenvolvimento Regional da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1 - **Designar** como membros efetivos o corpo docente que compõe a COMISSÃO DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional como docentes titulares a **PROF<sup>a</sup> TATIANA DAHMER PEREIRA – SIAPE 1168050, PROF<sup>a</sup> LARISSA DAHMER PEREIRA – SIAPE 2358597 e a PROF<sup>a</sup> ANDREA ARAUJO DO VALE – SIAPE 2616133.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TATIANA DAHMER PEREIRA  
Coordenadora de Pós- Graduação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/CURO, N.º. 02 de 24 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Criação de comissão e inclusão de docentes para a respectiva comissão, do Curso de Ciência da Computação de Rio das Ostras.

**O Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, Professor DANILO ARTIGAS DA ROCHA (Siape n. 1815176), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n. 48.667 de 07 de fevereiro de 2013),**

RESOLVE:

1 - **Criar** a comissão de Análise de Novas Regras de Estágio Curricular.

2 - **Designar** para à referida comissão os professores e discentes abaixo listados:

**MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA (1818798) - PRESIDENTE**  
**MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE (1774706)**  
**MAISE DANTAS DA SILVA (1671933)**  
**MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA (mat. 116060009)**  
**THAYNARA ALEXANDRE CARDOSO (mat. 11160013)**

Esta DTS terá efeito retroativo ao mês de setembro de 2017.

DANILO ARTIGAS DA ROCHA  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGO, N.º 01 de 31 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação

**O Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Constituir** ad referendum do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo a Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação, formada pelos seguintes professores:

**Prof. ALFREDO MOISES VALLEJOS CARRASCO**, SIAPE 1917101 (Presidente);

**Prof. JOÃO CRISÓSTOMO DE QUEIROZ NETO**, SIAPE 1998907;

**Prof.<sup>a</sup> JULIANA SOUZA BAIOCO**, SIAPE 2153979;

Para o Processo: 23069.009161/2017-26 - **MARIA ELENA VAZQUEZ PEREZ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO ARANTES DE MORAES PERNAMBUCO  
Coordenador do Curso de Graduação em Eng. de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 05 de 31 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão para reconhecimento de Diploma de Doutorado obtido no exterior.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **LUCIANO PESSANHA MOREIRA** - SIAPE n.º: 1377778, **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS** - SIAPE n.º 1890555 e **PAULO RANGEL RIOS** - SIAPE n.º: 1060138, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão para reconhecimento de diploma obtido no exterior de **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES** na "Université Libre de Bruxelles".

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGP, nº 01 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Atividades Complementares (AC)

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **SUZANA DANTAS HECKSHER** e **PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO** para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares no âmbito do curso de Graduação em Engenharia de Produção UFF - Niterói, conforme decisão do Colegiado em reunião ordinária realizada em 30/10/2017.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SUZANA DANTAS HECKSHER  
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, Nº. 03 de outubro de 2017.**

**A Coordenadora do Curso de Graduação Em Farmácia,** no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS/MGF Nº 01/2016 de 23/10/2017 que cria Comissão de Estágio do Curso de Farmácia, devido à substituição de seus membros.

2- **Designar** os docentes: **MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ** Coordenadora de Estágio (MBO), **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** (Coordenadora do Curso), **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA** (MBO), **THALITA GONÇALVES BARROS** (MTC), **EMELI MOURA DE ARAÚJO** (MTC), **ROBERTO PEREIRA NETO** (MAF), **MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO** (MAF), **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER** (MPT), **ANDREA ALICE DA SILVA** (MPT), **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES** (MPT), para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Estágio do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

LUCIANA M. R. ESPER  
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 23 de 11 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a banca composta pelos professores **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, **DANIEL COSTA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1985008 e **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1680273, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **MARCOS VINÍCIUS NAVES BÊDO**, matrícula SIAPE nº 1985008 de professor Assistente, classe A, nível 1 para professor Assistente, classe A, nível 2.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 24 de 11 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a banca composta pelos professores **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1717314, **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151 e **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2372482, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3380092, de professor Assistente, classe B, nível 2 para professor Adjunto, classe C, nível 1.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra  
Matrícula SIAPE 2132008  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 25 de 11 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a banca composta pelos professores **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3380092, **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE nº 1938409 e **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2362782, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2372482, de professor Adjunto, classe C, nível 2 para professor Adjunto, classe C, nível 3.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 04 de 24 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Adjunto na área de **Psicologia do Trabalho**

**O Chefe Do Departamento De Psicologia**, do instituto de psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor do concurso de Professor Adjunto na área de **Psicologia do Trabalho**, os professores:

Membro 1: <b>CLARISSA SOCIAL CERVO</b> - Presidente	MATRÍCULA SIAPE: 2364556
Membro 2: <b>JANES SANTOS HEDY</b>	MATRÍCULA SIAPE: 1123853
Membro 3: <b>JÚLIO CARLOS FIGUEIREDO</b>	MATRÍCULA SIAPE: 0308580
Membro Suplentes: <b>CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA</b>	MATRÍCULA SIAPE: 20668201

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARES  
Diretor do Instituto de Psicologia  
#####

CRISTINE MONTEIRO MATTAR  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 23 de 10 de outubro de 2017.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação de do RAD – Relatório Anual Docente, no ano de 2017.

Titulares:

Profª. **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** – Matrícula SIAPE n° 0311133  
Profª. **CRISTINA NUNES SANTIAGO** – Matrícula SIAPE n° 306580  
Profª. **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL** – Matrícula SIAPE n° 2617384  
Profº **JAIME JOSÉ DA ROSA FILGO** – Matrícula siape n° 308061

Suplentes:

**SHIRLEY DE SOUZA PINTO** – Matrícula SIAPE n° 6306603  
**RICARDO CARVALHAES FRAGA** – Matrícula SIAPE n° 306479  
**GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS** - Matrícula SIAPE n° 1745339

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe de Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, N.º 006 de 31 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa docentes para comporem a Comissão para Avaliação Funcional Docente do Departamento

**O Chefe do departamento de Saúde e Sociedade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, matrícula SIAPE 0308515 (Presidente), **ANNA ALICE AMORIM MENDES**, matrícula SIAPE 0303725, **MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA**, matrícula SIAPE 2316188 e **AMANDA ORNELA HYPPÓLITO**, matrícula SIAPE 2361780 (Suplente), para constituírem Comissão para proceder a Avaliação Funcional dos Docentes de referido departamento, com o mandato de um ano.

2. Esta DTS anula a de N° 002 de 03 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço N° 079 de 09 de maio de 2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDREA NEIVA DA SILVA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 037 de 27 de outubro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, MARCELO SÁ DE ARAÚJO e ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Colecistite Aguda e Crônica: Uma Revisão.**”, de autoria do Interno **MATHEUS DE CARVALHO MULLER**, orientado pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 039 de 27 de outubro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE, BERNARDOU COUTO NETO e MARCELO BEZERRA MATHIAS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Luxações e Fraturas do Talus.**”, de autoria da Interna **KARINA GONTARD**, orientado pelo **Professor VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 016 de 30 de outubro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: **GISELLE FERNANDES TABOADA, JOSÉ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA E CAMILA CASTELO BRANCO PUPE**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do(a) aluno(a): **DIEGO GONÇALVES NOGUEIRA**, referente ao projeto **“UMA REVISÃO SOBRE A EFICÁCIA DA ATIVIDADE FÍSICA NO TRATAMENTO DA DEPRESSÃO.”**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 017 de 31 de outubro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **MÁRCIA MARIA SALES DOS SANTOS, GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA E MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do(a) aluno(a): **MARCELLE COELHO OLIVEIRA**, referente ao projeto **“SÍNDROME DO QUEIXO DORMENTE EM PACIENTE COM LINFOMA DE BURKITT ESPORÁDICO: RELATO DE CASO”**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC N.º. 018 de 31 de outubro de 2017**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **FLÁVIO BARBOSA LUZ, MARIA FERNANDA GAVAZZONI E PAULA DADALTI** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do(a) aluno(a): **JULIANA APARECIDA LEMOS DA SILVA**, referente ao projeto “**PÚRPURA DE HENOCH-SCHONLEIN: RELATO DE CASO E REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 019 de 31 de outubro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **ANTÔNIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, HAIM CESAR MALEH E RODRIGO POUBEL VIEIRA DE REZENDE** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do (a) aluno (a): **MARIA BARRETO OLIVEIRA CAMPOS** referente ao projeto “**ALOPECIA CICATRICAL NA DERMATOMIOSITE – RELATO DE CASO**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 021 de 01 de novembro de 2017.**

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI, ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E DÉBORA VIEIRA SOARES** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do (a) aluno (a): **PEDRO SERRA DE CANDOL** referente ao projeto “**RELATO DE UM CASO DE TRICOLEUCEMIA VARIANTE**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º 011 de 18 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa os membros da comissão de Quadro de horários.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da comissão do Quadro de horários, com validade de dois (2) anos a partir desta publicação

	SIAPE
<b>BEGOÑA ALLARCON COTILLAS</b>	2079675
<b>PABLO GUTIÉRREZ BARRIENTOS</b>	2079281
<b>FREDDY HERNANDEZ</b>	1832910
<b>OMAR JAVIER SOLANO ARBONAZ</b>	1771197

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 18/11/2016.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, Nº. 012 de 18 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa os membros da comissão de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os membros da comissão de Monitoria, com validade de dois (2) anos a partir da data desta publicação

	SIAPE
<b>MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO - Coordenador</b>	1812964
<b>BEGOÑA ALLARCON COTILLAS</b>	2079675
<b>MAGDA KIMICO KAIBARA</b>	1741123

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 18/11/2016.

**LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO**  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º 013 de 12 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designa os membros da comissão de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1- **Designar** os membros da comissão de Monitoria, com validade até 17/11/2018.

	SIAPE
<b>MAGDA KIMICO KAIBARA</b> - Coordenadora	1741123
<b>BEGOÑA ALLARCON COTILLAS</b>	2079675
<b>RODRIGO SALOMÃO</b>	1735250

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 12/05/2017.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º 014 de 07 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Designa os membros da comissão de Monitoria

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - **Designar** os membros da comissão de Monitoria, com validade até 17/11/2018.

	SIAPE
<b>RODRIGO SALOMÃO</b> - Coordenador	1735250
<b>BEGOÑA ALLARCON COTILLAS</b>	2079675
<b>MAGDA KIMICO KAIBARA</b>	1741123

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 07/07/2017.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 22 de 30 de outubro de 2017.**

A **Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - **Revogar** a alínea "a" da DTS GQA n.º 03, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço 28, de 2009, a partir da presente data.
- 2 - **Revogar** a alínea "b" da DTS GQA n.º 03, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço 28, de 2009, com efeitos retroativos a partir de 25/03/2013;
- 3 - **Revogar** a alínea "c" da DTS GQA n.º 03, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço 28, de 2009, com efeitos retroativos a partir de 04/08/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 23 de 30 de outubro de 2017.**

A **Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - **Revogar** a DTS GQA n.º 05/2003, de 05/05/2003, publicada no BS 74/2003.

A presente DTS passa a vigorar a partir desta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 24 de 30 de outubro de 2017.**

**A Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Revogar** a DTS GQA n.º 06, de 19 de junho de 2012, publicada no BS 108/2012.

A presente DTS passa a vigorar a partir desta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º. 25 de 30 de outubro de 2017.**

**A Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Revogar** a DTS GQA n.º 06, de 05 de novembro de 2007, publicada no BS 183/2007.

A presente DTS passa a vigorar a partir desta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º 04 de 31 de outubro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA, RICARDO CAMPANHA CARRANO, NATÁLIA CASTRO FERNANDES, VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI e PAULA BRANDÃO HARBOE** para sob a presidência do primeiro, estabelecerem Comissão de Estudo e proposição do Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense num prazo de 30 dias.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, N.º 03 de 03 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Designar representantes do GAG para o Colegiado do Curso de Graduação em Ciência Ambiental.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANGELICA CARVALHO DI MAIO**, SIAPE 1518050, **FÁBIO FERREIRA DIAS**, SIAPE 1775579, **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, SIAPE 2083864, **FELIX CARIELLO**, SIAPE 1788234, **VIVIANE FERNANDEZ CAVALCANTE**, SIAPE 2251719, **KENNY TANIZAKI FONSECA**, SIAPE 1672248, e **JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS**, SIAPE 1808506, como representantes titulares do GAG no Colegiado do Curso de Graduação em Ciência Ambiental.

2- **Designar** os professores **ALBERTO LUIS DA SILVA**, SIAPE 1494885, e **ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JÚNIOR**, SIAPE 2566285, como representantes suplentes do GAG para suprirem as ausências legais de quaisquer membros titulares do colegiado supracitado.

3- Esta Determinação de Serviço faz cessar a DTS GAG/UFF nº 001/2014, publicada no Boletim de Serviço de 11/06/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e a designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº 07 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais localizados no Departamento de Análise Geoambiental.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE 2003641 e **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, matrícula SIAPE 2083864, e o técnico-administrativo **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1944100, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais localizados no Departamento de Análise Geoambiental.

2- Esta DTS substitui a DTS GAG/UFF nº 006, de 26 de novembro de 2012.

3- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 08 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designar servidor para a função de Agente Patrimonial do Departamento de Análise Geoambiental.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor técnico-administrativo **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1944100, para exercer a função de agente patrimonial do Departamento de Análise Geoambiental.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº 05 de 20 de outubro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados como membros da Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para a área “Comunicação Visual”, classe Assistente, nível I, 40 horas.

**LAURA MARTINI BEDRAN** (Pres.) – Siape 6991305-5;  
**ALEXANDRE FARBIARZ** – Siape 1038485-4;  
**ANDREA DANTAS HECKSHER** – Siape 1806161;  
**DENISE TAVARES DA SILVA** – Siape 1760131 – (Suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 21 de 31 de outubro DE 2017.**

**EMENTA:** Chefia do Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM)

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS E JUAN MANUEL PARDAL** para chefiar o Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM) do Departamento de Engenharia Mecânica.

2 - Esta DTS substitui a DTS nº 03 de 27/06/2011.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 22 de 31 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Chefia do Laboratório de Ensaios Não Destrutivos (LEND)

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS e JUAN MANUEL PARDAL** para chefiar o Laboratório de Ensaios Não Destrutivos (LEND) do Departamento de Engenharia Mecânica.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 14 de 30 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório, no âmbito do FEF.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

1 – **Designar** a nova Comissão de Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório de docentes do FEF, composta pelas professoras: **PRISCILA STAROSKY**, SIAPE 2446708, presidente, **FRANCELISE PIVETTA ROQUE**, SIAPE: 2028535e **TATIANA BAGETTI**, SIAPE 2921731.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - A presente DTS substitui a de nº01, de 10/09/2013, publicada no BS nº 142, de 17/09/2013, seção II, pág. 018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 15 de 31 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa docentes do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia para comporem a Coordenação de Estágio.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

1 – **Designar** as professoras **MÁRCIA SAMPAIO DE MORAES**, SIAPE: 1179664 e **ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**, SIAPE: 2036652 para comporem a Coordenação de Estágio do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, como coordenadora e vice-coordenadora respectivamente.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 16 de 31 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa docente do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia para compor a Coordenação de Clínica.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

1 -**Designara** professora **CLÁUDIA DA SILVA**, SIAPE: 2152584 para compor a Coordenação de Clínica de Fonoaudiologia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 17 de 31 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia.

A **Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 04 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

1 -**Designara** nova Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Instituto de Saúde de Nova Friburgo, composta pelos professores: **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, SIAPE:3126038, presidente, **BIANCA NOVAES DE MELLO**, SIAPE: 1808604 e **TANIA AFONSO CHAVES**, SIAPE:1771210.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - A presente DTS substitui a de no04, de 22/02/2016, publicada no BS nº 039, de16/03/2016, seção II, pág. 038.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**  
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### PROGRAMA ESTÁGIO INTERNO 2018

#### EDITAL 02/2017

A Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense torna públicas as normas referentes à inscrição, seleção de campos de estágio e distribuição de vagas para estágio não obrigatório do Programa de Estágio Interno 2018.

#### 1. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Estágio Interno da UFF é coordenado pela Divisão de Estágios da PROGRAD e composto por Campos de Estágio nos diversos setores da Universidade. É um Programa anual que tem como objetivos principais:

- I. Complementar a formação profissional dos estudantes de cursos de graduação da UFF;
- II. Estimular a participação de estudantes nas atividades técnicas, científicas e administrativas da UFF;
- III. Contribuir para o aumento do número de campos de estágios disponíveis aos estudantes.

1.2 As atividades técnicas, científicas e administrativas associadas ao Estágio devem estar relacionadas com a área de formação profissional do estudante.

#### 2. DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E SUPERVISÃO

2.1. São denominados Campos de Estágio, objetos deste Edital, os setores da UFF (coordenações, divisões, gerências, laboratórios, secretarias administrativas, bibliotecas, outros) que submeterem Plano de Atividades e que sejam selecionados para o oferecimento de estágio não obrigatório a estudantes da UFF.

2.1.1 . Entende-se por estágio não obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (Lei 11.788 parágrafos 2º do Art. 2º).

2.1.2 É compulsória a concessão de bolsa, bem como de vale transporte, no caso de estágio não obrigatório (Lei 11.788/08 Art.12)

2.2. O responsável pelo setor deverá responder junto à Divisão de Estágios, quanto à operacionalização das atividades de estágio.

2.3. O responsável pelo setor deverá designar funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientação e supervisão do(s) estagiário(s). (Lei 11.788/08 Art 9º inciso III).

2.4. Poderá, também, o próprio responsável pelo setor assumir a função de supervisor do campo de estágio, se em conformidade com o previsto na Lei.

#### 3. DO PLANO DE ATIVIDADES

3.1. O setor da UFF interessado em participar da seleção para campo de estágio do Programa de Estágio Interno deverá elaborar Plano de Atividades de Estágio, e inscrevê-lo para seleção, de acordo com este Edital.

3.2. O Plano de Atividades deve incluir:

- descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário no setor, adequadas à formação profissional do estudante;
- caracterização do perfil do candidato, prevendo curso de graduação, período e outras informações pertinentes;
- descrição da formação e/ou experiência profissional do supervisor de estágio relacionada à área de conhecimento do curso especificado no perfil do estagiário.

3.3. Sendo as atividades descritas adequadas a mais de um curso de graduação, podem ser indicados todos esses cursos no perfil do candidato de um mesmo Plano de Atividades.

3.4. Um mesmo setor de estágio pode inscrever mais de um Plano de Atividades quando constituírem propostas de atividades e perfil de candidatos diversos.

#### **4. DA INSCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA SELEÇÃO**

4.1. A inscrição do Plano de Atividades de Estágio será feita mediante preenchimento eletrônico de formulário próprio, no período de 03 de novembro a 16 de novembro de 2017.

4.1.1. O formulário está disponível, a partir de 03 de novembro, no link:

<http://www.uff.br/?q=node/4989>

4.1.2. Para ter acesso ao formulário, é necessário endereço de email do IdUFF (@id.uff.br).

4.2.. Através do Formulário Eletrônico serão solicitadas as seguintes informações:

I. Identificação do Setor:

- caracterização do setor: coordenação, divisão, gerência, laboratório, secretaria, biblioteca, departamento.
- localidade: indicação da cidade onde se localiza o Campo de Estágio
- nome do setor onde será realizado o estágio
- nome do órgão imediato a que está vinculado o setor (órgão de vinculação)
- endereço completo do setor
- telefone do setor
- email do setor
- nome, cargo e função do responsável pelo setor
- telefone do responsável pelo setor
- email do responsável pelo setor

II. Plano de Atividades de Estágio:

- descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário

- perfil dos candidatos (curso de graduação, período, etc.)
- nome do supervisor de estágio
- email do supervisor de estágio
- cargo/função do supervisor de estágio
- formação do supervisor de estágio
- Currículo Lattes do supervisor de estágio (opcional) para comprovação de experiência na área, se necessário
- número ideal e mínimo de estagiários
- mês previsto para início das atividades de estágio: março ou abril

III. Melhor contato (indicar o melhor email para envio de Documentos, Avisos e Informações).

## 5. DA ANÁLISE DOS PLANOS DE ATIVIDADES INSCRITOS

5.1 A análise dos Planos de Atividades inscritos será realizada por uma Comissão de Estágio designada pelo Pró-Reitor de Graduação e ocorrerá no período de **16 a 29 de novembro de 2017**.

5.2 Os Planos de Atividades serão avaliados, para assegurar sua pertinência ao Programa, segundo os seguintes critérios:

- a) Preenchimento adequado dos dados solicitados no formulário de inscrição.
- b) Adequação das atividades propostas no Plano de Atividades à formação profissional do estudante indicado no perfil do candidato;
- c) Adequação do perfil do supervisor de estágio (formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, de acordo com a Lei 11.788/2008) ao Plano de Atividades proposto.
- d) Adequação do Plano de Atividades ao conceito de estágio conforme descrito na Lei 11.788/08;
- e) Planos de Atividades com características de atividades de extensão, de monitoria ou de iniciação científica não serão considerados (definições segundo a Nova Cartilha Esclarecedora da Lei de Estágio – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, perguntas 18, 19 e 20);
- f) Consonância com as normas específicas atinentes a estágios constantes da Lei Federal nº 11.788/2008;

5.3. A relação dos Setores de Estágio Interno com Planos de Atividades selecionados será divulgada na página da UFF no dia 30 de novembro de 2017.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos à seleção dos Planos de Atividades deverão ser encaminhados à Divisão de Estágios da PROGRAD no período de 01 a 06 de dezembro de 2017 através de formulário próprio.

6.1.1. O formulário está disponível, a partir de 01 de dezembro, no link:

<http://www.uff.br/?q=node/4989>

6.2. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Estágio no período de 07 a 14 de dezembro de 2017 e os resultados divulgados em 18 de dezembro de 2017.

## 7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. O número de bolsas e a distribuição das vagas entre os setores de estágio com planos de atividades selecionados dependerão da disponibilidade de recursos financeiros destinados para o Programa de Estágio Interno 2018.

7.2. As vagas serão distribuídas entre os setores com planos de atividades selecionados, considerando-se:

- a) A análise dos Planos de Atividade e demais dados do formulário de inscrição;
- b) A análise da utilização das vagas recebidas e desempenho no âmbito do Programa de Estágio Interno em 2017, para os setores participantes do mesmo;
- c) As potencialidades de cada setor;
- d) Disponibilidade de recursos financeiros para o Programa.

6.3. A distribuição das vagas será divulgada na página da UFF em fevereiro de 2018.

## 8. DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

8.1. A operacionalização das atividades do Programa de Estágio Interno 2018, incluindo o processo seletivo de estudantes para campo de estágio, será objeto de Instrução de Serviço a ser divulgada na página da UFF.

8.2. Os responsáveis pelos setores coordenarão o processo de seleção junto a seus candidatos e o cadastro dos estagiários selecionados de acordo com a Instrução de Serviço.

## 9. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

O período das atividades de estágio do Programa de Estágio Interno 2018 será de março a dezembro de 2018. O responsável pelo setor poderá optar por iniciar a atividade em março ou abril, conforme indicado no Formulário de Inscrição.

## 10. DO CALENDÁRIO

FASES	DATA
<b>1ª Fase:</b> Inscrição dos setores e apresentação do Plano de Atividades para Campos de Estágio Interno não obrigatório 2018 - Formulário eletrônico.	<b>03 a 16 / 11 / 2017</b>
<b>2ª Fase:</b> Análise dos Planos de Atividades por comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação.	<b>16 a 29 / 11 / 2017</b>
<b>3ª Fase:</b> Divulgação, na página da UFF, dos Setores de Estágio selecionados.	<b>30 / 11 / 2017</b>
<b>4ª Fase:</b> Período de encaminhamento de recurso ao resultado da seleção dos Planos de Atividades. – Formulário eletrônico.	<b>01/12 a 06/12/2017</b>

<b>5ª Fase:</b> Análise, pela comissão de Estágios, dos recursos encaminhados.	<b>07 a 14/12/2017</b>
<b>6ª Fase:</b> Divulgação do Resultado à análise dos recursos.	<b>18/12/2017</b>
Distribuição das vagas entre os campos de estágio selecionados para 2018	<b>Fevereiro de 2018</b>

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 30 de outubro de 2017

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágios

#####

LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO

Presidente da Comissão de Estágios

#####

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####

**RESOLUÇÃO TGP Nº 02//2017**

**O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer CRITÉRIOS COMPLEMENTARES SOBRE INGRESSO E SUAS FORMAS, na Reunião Ordinária de 13/06/2017:**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Esta Resolução trata de critérios complementares ao que está estabelecido no Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense pelo Título I, Capítulo V da Resolução Nº 001/2015.

**Art. 2º** – As modalidades de ingresso de que tratam esta resolução são assim definidas:

▪ **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA** é a vinculação à UFF de discente regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX da Universidade Federal Fluminense.

▪ **REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO** é a vinculação à UFF permitida aos portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido, oriundos desta ou de outra Instituição de Ensino Superior, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX da Universidade Federal Fluminense.

▪ **MUDANÇA DE CURSO** é a vinculação que permite ao discente de um determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX da Universidade Federal Fluminense.

▪ **MUDANÇA DE LOCALIDADE** é a vinculação que permite ao discente de determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação com a mesma denominação, porém ministrado em outra localidade, por meio de processo seletivo sem aplicação de prova, obedecidos os requisitos estabelecidos pelo Colegiado de Curso e os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX da Universidade Federal Fluminense.

▪ **TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL** é a vinculação a curso da UFF de área afim, a ser definida por cada Colegiado de Curso, de aluno matriculado em Instituição Pública de Ensino Superior na qual tenha ingressado por processo seletivo.

▪ **REVINCULAÇÃO PARA OUTRO CURSO AFIM** é a forma de Reingresso sem concurso, facultado ao discente que desejar ingressar em outro curso de graduação, devendo ser requerido no último período letivo, imediatamente anterior a sua formatura, ficando seu novo ingresso condicionado à existência de vaga e a critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de destino.

**Art. 3º** – Os critérios para a operacionalização dos processos seletivos para as formas de ingresso Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade serão objeto de Edital coordenado pela PROGRAD/COSEAC.

A partir de solicitação da PROGRAD/COSEAC, o Colegiado do Curso deverá deliberar e informar à PROGRAD/COSEAC definições sobre os seguintes itens: número de vagas por modalidade, semestre e turno; cursos de origem dos candidatos; carga horária mínima cursada com aproveitamento; indicação



de dois tópicos para compor a prova de conteúdo específico e os pesos a serem utilizados na nota final da prova de redação e dos tópicos que irão compor a prova de conteúdo específico.

**Art. 4º** – Na análise do pedido de Transferência Interinstitucional, o Colegiado de Curso deverá levar em conta o histórico escolar do aluno, bem como a viabilidade de sua integralização curricular dentro do prazo máximo de permanência no curso e será condicionada à disponibilidade de vaga, considerando os seguintes critérios complementares:

1 –A cada semestre letivo, a disponibilidade de vagas para ingresso pela modalidade de Transferência Interinstitucional será estabelecida pela diferença entre o número total de vagas disponibilizadas e ocupadas para as modalidades Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Mudança de Localidade no semestre letivo anterior, através de processo seletivo de que trata o Art. 3º desta resolução.

2 - o requerente deve ter cursado com aproveitamento, no mínimo, 1200 horas no curso de origem;

3 - o requerente pode ter sido reprovado, no máximo, em duas disciplinas e em uma única vez no curso de origem;

4 - o requerente deve apresentar um coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 60% do valor máximo possível na instituição de origem;

5 –No caso de empate entre candidatos, será utilizado critério de desempate na seguinte sequência:

I- Maior coeficiente de rendimento acumulado;

II- Menor número de reprovações e

III- Maior número de horas cursadas.

**Art. 5º** – Na análise do pedido de Revinculação, o Colegiado de Curso deverá levar em conta o histórico escolar do aluno e será condicionado à disponibilidade de vaga, considerando os seguintes critérios complementares:

1 – A cada semestre letivo, a disponibilidade de vagas para ingresso por esta modalidade será estabelecida pela diferença entre o número total de vagas disponibilizadas e ocupadas para a modalidade Reingresso com concurso no semestre letivo anterior, através de processo seletivo de que trata o Art. 3º desta resolução.

2 –Os cursos de origem dos candidatos deverão ser os mesmos estabelecidos como critério no último edital de processo seletivo para a modalidade Reingresso por Concurso Público.

3 - O requerente deverá ter concluído o curso anterior apresentando um coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 60% do valor máximo possível na instituição de origem;

4 –No caso de empate entre candidatos à vaga oferecida será utilizado critério de desempate na seguinte sequência:

I - Maior coeficiente de rendimento acumulado;

II - Menor número de reprovações.

**Art. 6º** – Ficam revogadas as seguintes resoluções: RESOLUÇÃO TGP Nº 01//2017, RESOLUÇÃO TGP Nº 01//09 e RESOLUÇÃO TGP Nº 02//09.

**Art. 7º** – Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 30 de outubro de 2017.

SUZANA DANTAS HECKSHER  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção  
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

DTS 21 de 30 de outubro de 2017.

Conforme consta do Art. 9º inciso II do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, informo chapa com inscrição homologada por esta comissão para o processo de Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Residência em Anatomia Patológica Veterinária - UFF, como se segue:

Chapa Única:

- Coordenador: **JULIANA DA SILVA LEITE**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº (2583904).
- Vice-Coordenador: **ANA MARIA REIS FERREIRA**, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº (6310683).

LEILA GATTI SOBREIRO  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####

MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO  
PRESIDENTE CEL  
#####

**EDITAL 01/2017****Comissão Eleitoral Local do Curso de Psicologia – CPS/ESR/UFF**

A Comissão Local (CL) instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2017 – ESR, 18 de outubro de 2017, em consonância com a deliberação do Departamento de Psicologia (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) de Campos de Goytacazes da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da referida Instituição, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Psicologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

**1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:**

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Psicologia é composta pelos professores: **MICHELINE ROAT BASTIANELLO** – presidente, **SABRINE MANTUAN DOS SANTOS COUTINHO** – vice-presidente, **FRANCISCO ESTÁCIO NETO** – membro titular e **GISELE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, membro suplente; e pelos discentes: **ELAINE DA SILVA SIQUEIRA** – secretária geral, e **MATHEUS DE ORLANDO ARAÚJO SOUZA**, membro suplente.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições das chapas dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na sala da secretaria do Curso de Psicologia, localizada no Bloco E do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com a secretária **ANA LÚCIA PESSANHA ALVES**, no período de 01 à 06 de novembro de 2017, das 8:30 às 13 horas. A inscrição poderá ser realizada por um dos integrantes de cada chapa inscrita.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do Curso de Psicologia no dia 06 de novembro de 2017, às 18 horas.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º, Parágrafo Único.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 22 de novembro de 2017, das 09h00min às 19h00min, na sala 206 do Bloco F do ESR.

**6. Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada no dia 22 de novembro de 2017, logo após o término da votação, às 19h.

**7. Da Elegibilidade:**

Os candidatos deverão ser docentes lotados no Departamento de Psicologia (CPS) de Campos dos Goytacazes (SFC), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), e pertencer ao quadro permanente da UFF. Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

## **8. Da composição das chapas:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

## **9. Do Direito ao Voto:**

9.1. Poderão votar:

a) os docentes lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Psicologia de Campos dos Goytacazes, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria.

b) o servidor técnico-administrativo lotado no Curso de Psicologia, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).

c) os alunos do Curso de Graduação em Psicologia do CPS-ESR, que estejam devidamente matriculados no segundo semestre de 2017.

9.2. Não poderão votar:

a) O aluno que estiver com trancamento de matrícula no segundo semestre de 2017;

b) Os servidores técnico-administrativos que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

9.3. Docentes e servidores técnico-administrativos utilizarão cédulas da mesma cor (verde) e alunos votarão em cédulas brancas, sendo aplicados à contagem dos votos os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

## **10. Do período de gestão**

O período de gestão será de quatro anos.

## **11. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Psicologia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 31 de novembro de 2017.

MICHELINE ROAT BASTIANELLO

Presidente da Comissão

#####

**COMISSÃO LOCAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – 2017**

A Comissão Eleitoral designada pela Chefia do Departamento de Psicologia (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense torna público que será realizada, no âmbito deste Curso, consulta junto aos seus professores, técnicos-administrativos e discentes, tendo por objetivo identificar preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Psicologia e a seguir indicá-las aos órgãos competentes:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
31 de outubro 2017	13 horas	Abertura do edital
01 de novembro a 06 de novembro de 2017	8h30min às 13h	Inscrição das chapas
06 de novembro de 2017	18 horas	Homologação das chapas
06 de novembro de 2017	19 horas	Divulgação das chapas
22 de novembro de 2017	9h00min às 19h00min	Consulta eleitoral
22 de novembro de 2017	19 horas	Apuração

Obs: As inscrições serão realizadas através de formulário que será disponibilizado na secretaria do Departamento de Psicologia e via e-mail institucional ao corpo de docentes do curso.

**MICHELINE ROAT BASTIANELLO**  
Presidente da Comissão  
#####